

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº 82/2015

PROCESSO Nº 23477.026501/2014-29

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2014

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Torre C, 1º andar, Brasília/DF, CEP: 70.308-200 inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43 neste ato representada por sua Presidente em Exercício, NEWTON LIMA NETO, Carteira de Identidade nº 5416304-3 SSP-SP, CPF nº 762.524.428-87 e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, GARIBALDI JOSE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, Carteira de Identidade nº 356.193 SSP/DF, CPF nº 062.720.614-04, nomeados pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU de 16/04/2012 e pelo Decreto Presidencial de 1º de abril de 2015, publicado no DOU de 01/06/2015, ambos no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 34 de 21/08/2012 e a nº 53 de 03/12/2014, que aprovam a estrutura regimental da EBSERH, neste ato denominada simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014, homologado em 17/08/2015, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 4.342/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão nº. 33/2014, Processo nº. 23477.026501/2014-29 resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Cardiologia Intervencionista, Endovascular, Hemodinâmica e Neurorradiologia) – 2014 para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, com itens especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 33/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

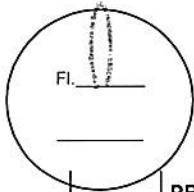
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Detentora do Registro de Preços:**

**Empresa:** BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA; **CNPJ:** 50.595.271/0001-05; **Endereço:** Rua dos Inocentes, 506 – Bairro Capela do Socorro – São Paulo; **CEP:** 04764-050; **Telefone:** (11) 3372-8900; **E-mail:** milena.bergamin@biotronik.com.br; **Representante Legal:** Milena Carvalho Borges Bergamin; **CPF:** 268.802.148-60; **RG:** 28.240.084-9 SSP/SP; **Endereço:** Rua dos Inocentes, 506 – Bairro Capela do Socorro – São Paulo; **CEP:** 04764-050;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	----------------------	-------	-------------------	----------------

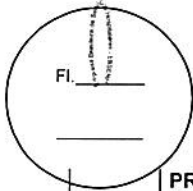


# EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

252	<b>PROTESE (STENT) AUTOEXPANSIVEL:</b> SOBRE FIO GUIA (OTW); EM NITINOL; DIAMETRO DE 04 E 05MM; COMPRIMENTO DE 100 A 150MM; EXTENSAO DE 120(+/-20)CM PARA USO COM FIO GUIA 0.035"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 6FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	266	R\$ 1.370,00	R\$ 364.420,00
253	<b>PROTESE (STENT) AUTOEXPANSIVEL:</b> SOBRE FIO GUIA (OTW); EM NITINOL; DIAMETRO DE 06 A 08MM; COMPRIMENTO DE 100 A 150MM; EXTENSAO DE 120(+/-20)CM; PARA USO COM FIO GUIA 0.035"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 6FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	399	R\$ 1.350,00	R\$ 538.650,00
254	<b>PROTESE (STENT) AUTOEXPANSIVEL:</b> - SOBRE FIO GUIA (OTW); EM NITINOL; DIAMETRO DE 05 (+/-1) A 10MM; COMPRIMENTO DE 20 A 80MM; EXTENSAO DE 120(+/-20)CM ; PARA USO COM FIO GUIA 0.035"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR ATE 6FR .	UNIDADE	BIOTRONIK	483	R\$ 1.379,00	R\$ 666.057,00
259	<b>PROTESE (STENT) AUTOEXPANSIVEL:</b> SOBRE FIO GUIA (OTW); EM NITINOL; DIAMETRO DE 4 A 5MM; COMPRIMENTO DE 20 A 80MM; EXTENSAO DE 120(+/-20)CM; PARA USO COM FIO GUIA 0.018"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 4FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	531	R\$ 1.500,00	R\$ 796.500,00
260	<b>PROTESE (STENT) AUTOEXPANSIVEL:</b> SOBRE FIO GUIA (OTW); EM NITINOL; DIAMETRO DE 4 A 8(+/-1)MM; COMPRIMENTO DE 100 A 150MM; EXTENSAO DE 120(+/-20)CM; PARA USO COM FIO GUIA 0.018"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 4FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	829	R\$ 1.600,00	R\$ 1.326.400,00
261	<b>PROTESE (STENT) AUTOEXPANSIVEL:</b> SOBRE FIO GUIA (OTW); EM NITINOL; DIAMETRO DE 4 A 8(+/-1)MM; COMPRIMENTO DE 150 A 200MM; EXTENSAO DE 120(+/-20)CM ; PARA USO COM FIO GUIA 0.018"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 4FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	732	R\$ 1.600,00	R\$ 1.171.200,00
262	<b>PROTESE (STENT) AUTOEXPANSIVEL:</b> SOBRE FIO GUIA (OTW); EM NITINOL; DIAMETRO DE 4 A 8(+/-1)MM; COMPRIMENTO DE 20 A 80MM; EXTENSAO DE 120(+/-20)CM; PARA USO COM FIO GUIA 0.018"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 4FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	713	R\$ 1.500,00	R\$ 1.069.500,00

269	<b>PROTESE (STENT) BALAO EXPANSIVEL:</b> RAPIDA TROCA; ACO INOXIDAVEL; DIAMETRO DE 4 A 7(+ 1) MM; COMPRIMENTO DE 10 A 20(+ 5) MM; MONTADO EM CATETER BALAO COM EXTENSAO DE 120(+/-20)CM; PARA USO COM FIO GUIA 0,014"; COMPATIVEL COM CATETER GUIA 6 E 7FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	439	R\$ 1.800,00	R\$ 790.200,00
273	<b>PROTESE (STENT) BALAO EXPANSIVEL:</b> SOBRE O FIO GUIA (OTW); ACO INOXIDAVEL; DIAMETRO DE 5(+/-1) A 10(+/-1)MM; COMPRIMENTO DE 20(+/-10) A 60(+/- 10)MM; MONTADO EM CATETER BALAO COM EXTENSAO DE 120(+/-20)CM; PARA USO COM FIO GUIA 0,018"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 6 E 7FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	365	R\$ 1.300,00	R\$ 474.500,00
274	<b>PROTESE (STENT) BALAO EXPANSIVEL:</b> SOBRE O FIO GUIA (OTW); CROMO COBALTO; DIAMETRO DE 5(+/-1) A 10(+/-1)MM; COMPRIMENTO DE 20(+/-10) A 60 (+/- 10)MM; MONTADO EM CATETER BALAO COM EXTENSAO DE 120(+/-20)CM; PARA USO COM FIO GUIA 0,018"; COMPATIVEL COM INTRODUTOR 6 E 7FR.	UNIDADE	BIOTRONIK	385	R\$ 1.800,00	R\$ 693.000,00
277	<b>PROTESE (STENT) CORONARIA DE ACO INOXIDAVEL,</b> PARA VASOS CALIBROSOS. MONTADO EM CATETER BALAO DE BAIXO PERFIL (PERFIL DE ENTRADA MENOR QUE 0,44 MM); SISTEMA DE TROCA RAPIDA; DIAMETRO DE 3,5 A 5,0MM (INTERVALOS DE, NO MÁXIMO, 0,5MM); COMPRIMENTO DE 8,0 A 40(+/-3)MM (INTERVALOS DE, NO MÁXIMO, 5MM).	UNIDADE	BIOTRONIK	1818	R\$ 699,00	R\$ 1.270.782,00
278	<b>PROTESE (STENT) CORONARIA DE ACO INOXIDAVEL,</b> PARA VASOS FINOS. MONTADO EM CATETER BALAO DE BAIXO PERFIL (PERFIL DE ENTRADA MENOR QUE 0,44MM); SISTEMA DE TROCA RAPIDA; DIAMETRO 2,0 A 2,5MM (INTERVALOS DE, NO MÁXIMO, 0,5MM); COMPRIMENTO DE 8,0 A 30(+/-2)MM (INTERVALOS DE, NO MÁXIMO, 5MM).	UNIDADE	BIOTRONIK	1863	R\$ 699,00	R\$ 1.302.237,00
283	<b>PROTESE (STENT) CORONARIA FARMACOLOGICA DE ACO INOXIDAVEL,</b> PARA VASOS CALIBROSOS: REVESTIDA COM ZOTAROLIMUS, SIROLIMUS, EVEROLIMUS OU BIOLIMUS; MONTADO EM CATETER BALAO DE BAIXO PERFIL (PERFIL DE ENTRADA MENOR QUE 0,44 MM); SISTEMA DE TROCA RAPIDA; DIAMETRO DE 3,5 A 5,0MM (INTERVALOS DE, NO MAXIMO, 0,5MM); COMPRIMENTO 8,0 A 40(+/- 3) MM (INTERVALOS DE, NO MAXIMO, 5 MM).	UNIDADE	BIOTRONIK	287	R\$ 4.500,00	R\$ 1.291.500,00



287	PROTESE (STENT) CORONARIA FARMACOLOGICA DE CROMOCOBALTO OU PLATINA-CROMO;- REVESTIDA COM ZOTAROLIMUS, SIROLIMUS, EVEROLIMUS OU BIOLIMUS; MONTADO EM CATETER BALAO DE BAIXO PERFIL (PERFIL DE ENTRADA MENOR QUE 0,44MM); SISTEMA DE TROCA RAPIDA; DIAMETRO DE 2,5 A 4,0MM (INTERVALOS DE, NO MAXIMO, 0,5MM); COMPRIMENTO 8,0 A 40(+/- 3) MM (INTERVALOS DE, NO MAXIMO, 5MM).	UNIDADE	BIOTRONIK	495	R\$ 4.350,00	R\$ 2.153.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.908.196,00</b>	

### 3. DO CADASTRO RESERVA

Não há fornecedores cadastrados.

### 4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Os órgãos/entidades participantes deste registro de preços são os constantes do Edital e seus anexos.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência da presente Ata será de 12 meses a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

5.2. Nos termos do art. 15º da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 7.892/2013, a EBSERH e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preço, será formalizada pelo entidade/órgão interessado, por intermédio de Nota de Empenho.

6.2. O(s) fornecimento(s) será(ão) efetuados nos horários e endereços determinados pelos Órgãos Participantes (OP).

6.3. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital e seus anexos, que precedeu a formalização desta Ata.

6.4. O(s) item (ns) rejeitado(s), por estar(rem) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser(em) retirado(s) nos seguintes prazos:

- Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- Em até 10 (dez) dias, após o CONTRATADO ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

6.6. A recusa do CONTRATADO em atender a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s) levará à aplicação das sanções por inadimplemento previstas no Edital do certame.

## 7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

## 8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

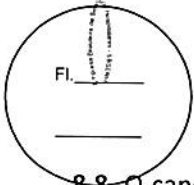
8.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





8.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.8.1. por razão de interesse público; ou

8.8.2. a pedido do fornecedor.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Integram esta Ata o Edital e anexos do Pregão nº. 33/2014, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.

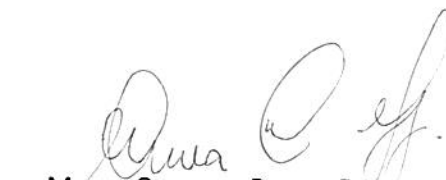
9.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, 04 de setembro de 2015.

  
NEWTON LIMA NETO  
PRESIDENTE - EBSERH

  
MILENA CARVALHO BORGES BERGAMIN  
BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

50595271/0001-05

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA

Rua dos Inocentes, 506

Socorro - CEP 04764-050

SÃO PAULO - SP

  
GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA – EBSERH

*Leilane Mendes Barradas*  
Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta  
DA/EBSERH  
SIAPE - 1477920

